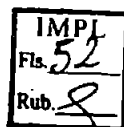




PODER EXECUTIVO

D.O. 12/6/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 714 DE 26 DE MAIO DE 1 976

Abre na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, ao Gabinete do Secretário-Entidades Supervisionadas, o Crédito Especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral ao Gabinete do Secretário-Entidades Supervisionadas, o Crédito Especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), destinado a atender as despesas com a complementação do Centro Esportivo de Cuiabá (Estádio Governador José Fragelli).

0900 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

0902 - Gabinete do Secretário - Entidades Supervisionadas

0902.03462271.021 - Projeto a Cargo da CODEMAT

4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 8.000.000,00

00 - Recurso Ordinário

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional, correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:

1400 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

